



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Controladoria Geral do Município

ACÓRDÃO 009/2023 – PLENÁRIO DA CONTROLADORIA

Interessado: **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

Assunto: Prestação de Contas Anual – Exercício 2022

I RELATÓRIO

Trata-se do Relatório do Controle Interno foi elaborado pela Controladoria Geral do Município tendo por base a Instrução Normativa nº 178/2022 do TCE/PR, que dispõe sobre o processo de análise para as Prestações de Contas Anuais das entidades municipais do Estado do Paraná, do exercício financeiro de 2022, compreendendo o Poder Legislativo e a Administração Indireta Municipal.

Após a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se favorável pela **REGULARIDADE** da referida gestão encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

II VOTO

Em razão de todo o exposto, por unanimidade decidem os membros desse Plenário pela **APROVAÇÃO** do relatório.

III CONCLUSÃO

Diante do exposto, ACORDAM os Membros do Plenário da Controladoria Geral do Município de Ponta Grossa, em decisão unânime, acolher a solicitação, nos termos da fundamentação.

Votaram nos termos acima, o Controlador Geral do Município – Juliano Jaronski; o Secretário Municipal de Fazenda – Cláudio Grokoviski; a Secretária de Administração e Recursos Humanos – Cliciane Lucia Garczarek Torres Pereira; o Procurador Geral do Município – Gustavo Schemin da Matta; a Subcontroladora de Contratos e Convênios - Joana Dara de Oliveira Maior; o Subcontrolador Administrativo – Maurício César Souza Lara; a Subcontroladora de Auditoria – Maria de Lurdes Costa Pellissari e a Subcontroladora de Contabilidade – Denize Aparecida Hamilka.

Controladoria Geral do Município , 24 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

JULIANO JARONSKI

Controlador Geral do Município

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO GROKOVISKI

Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO SCHEMIN DA MATTA

Procurador Geral do Município

(assinado eletronicamente)

JOANA DARA DE OLIVEIRA MAIOR

(assinado eletronicamente)

MAURÍCIO CESAR SOUZA DE LARA
Subcontrolador Administrativo

(assinado eletronicamente)

MARIA DE LURDES COSTA PELLISSARI
Subcontroladora de Auditoria

(assinado eletronicamente)

DENIZE APARECIDA HAMILKA
Subcontroladora de Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO JARONSKI, Controlador Geral do Município**, em 30/03/2023, às 14:20, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LURDES COSTA PELLISSARI, Subcontroladora de Auditoria**, em 30/03/2023, às 14:39, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **DENIZE APARECIDA HAMILKA, Subcontroladora de Contabilidade**, em 30/03/2023, às 14:41, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO GROKOVISKI, Secretário Municipal da Fazenda**, em 30/03/2023, às 15:05, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 30/03/2023, às 18:38, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 03/04/2023, às 13:40, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 03/04/2023, às 14:34, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CESAR SOUZA LARA, Subcontrolador Administrativo**, em 04/04/2023, às 16:22, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **3151068** e o código CRC **CF573B46**.